



## **LEI ORDINÁRIA Nº 836**

*de 14 de outubro de 1996*

### **“Declara de Utilidade Pública, o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COXIM-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarada de Utilidade Pública o SINDICATO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COXIM-MS., Entidade apolítica e sem fins  
lucrativos, que congrega todos os Servidores Municipais, cuja função  
precípua é a de colaborar com os poderes públicos no sentido de  
solidariedade social.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 14/10/1996*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 836/1996 - 14 de outubro de 1996*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*